

PORTARIA Nº 92-2015/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a indicação constante no Ofício nº 3337/2015/CDI/PJC, datado de 12 de agosto de 2015.

RESOLVE : Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Objeto

Gestor(a)
Responsável

Termo de Convênio

777381/2012

Reforma, reaparelhamento da Delegacia Especializada a Defesa da Mulher dos Municípios de Cuiabá em consonância as Normas de Padronização da DEMs.

Robson Benedito
Camargo
Analista de
Desenvolvimento
Econômico
Social

PUBLIQU E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 13 de agosto de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública